

LEI Nº 2.513, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2.020, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação das seguintes dotações ao Orçamento do Município no exercício de 2020, de que trata a Lei Municipal nº. 2.508, de 16 de dezembro de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

	Código	Descrição
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0151	Valorização do Bem Estar do “Povo Caiçara”
Ação:	2.326	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria Econômica:	3	Despesas correntes
Grupos de Natureza da Despesa:	3	Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (FMAS)
Elemento da Despesa:	43	Subvenções sociais
Fonte:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	500000	Assistência Social

	Código	Descrição
--	--------	-----------

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"
Ação:	2.327	Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)
Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital
Grupos de Natureza da Despesa:	4	Investimentos
Modalidade de Aplicação:	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Elemento da Despesa:	42	Auxílios
Fonte:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	500000	Assistência Social

	Código	Descrição
Órgão:	05	Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade:	01	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração financeira
Programa:	0148	Otimização da gestão pública
Ação:	2.268	Manutenção da Secretaria
Categoria Econômica:	3	Despesas correntes
Grupos de Natureza da Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento da Despesa:	13	Obrigações Patronais
Fonte:	5	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	600000	Regime Próprio de Previdência Social

Art. 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 95.702.891,03 (noventa e cinco milhões e setecentos e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e três centavos) ao Orçamento do Município do exercício de 2020, de que trata a Lei Municipal nº. 2.508, de 16 de dezembro de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Dotação	Fonte de	Valor
---------	----------	-------

		Recurso	
12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	38.000,00
36	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	37.500,00
122	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000 indenizações e restituições	1	275.000,00
149	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 aquisição de imóveis	1	1.000.000,00
150	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000 obras e instalações	1	2.000.000,00
153	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 obras e instalações	1	2.000.000,00
156	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 obras e instalações	1	2.000.000,00
163	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000 obras e instalações	1	2.000.000,00
166	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000 obras e instalações	1	2.000.000,00
168	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 obras e instalações	1	2.000.000,00
240	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	137.000,00
279	09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000 indenizações e restituições	1	696.000,00
282	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000 contratação por tempo determinado	1	4.800.000,00
287	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	430.000,00
332	10.03.04.361.0150.2.049.339032.01.1100000 material de distribuição gratuita	1	4.700.000,00
344	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.2200000 material de consumo	1	3.808.280,00
370	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.2200000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	150.000,00
413	10.06.04.365.0150.2.352.339032.01.1100000 material de distribuição gratuita	1	790.000,00
442	10.07.04.365.0150.2.061.339032.01.1100000 material de distribuição gratuita	1	359.500,00
538	12.01.23.131.0148.2.153.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	3.405.565,00
559	13.01.08.122.0148.2.268.449052.01.5000000 equipamentos e material permanente	1	50.000,00
562	13.02.08.122.0148.2.330.339030.01.5000000	1	15.000,00

	material de consumo		
567	13.02.08.122.0148.2.330.339039.01.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	15.000,00
573	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.5000000 subvenções sociais	1	100.000,00
575	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000 subvenções sociais	1	250.000,00
622	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000 subvenções sociais	1	111.000,00
626	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	300.000,00
639	13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.5000000 subvenções sociais	1	60.000,00
656	13.02.08.244.0151.2.328.444152.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	280.000,00
663	13.03.08.243.0148.2.331.335043.06.5000000 subvenções sociais	6	170.000,00
665	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.5000000 material de consumo	6	100.912,99
665	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.5000000 material de consumo	6	60.000,00
667	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.5000000 serviços de consultoria	6	50.000,00
669	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	6	20.000,00
671	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6	200.000,00
671	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6	27.522,07
673	13.03.08.243.0148.2.331.339040.06.5000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	6	30.000,00
675	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.5000000 equipamentos e material permanente	6	150.000,00
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013 equipamentos e material permanente	5	1.537.114,40
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013 equipamentos e material permanente	5	1.002.446,76
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000001 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	187.957,82
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3000008 material de consumo	5	2.059.739,39
715	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3000007 material de distribuição gratuita	5	1.000.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	3.281.837,13
724	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.3000001 obras e instalações	1	2.174.283,08
729	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000001	1	2.484.697,08

	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011 subvenções sociais	5	1.717.719,37
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011 subvenções sociais	5	212.910,93
745	14.01.10.302.0151.2.130.453042.01.0000000 auxílios	1	1.000.000,00
746	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000001 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	25.655.822,77
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006 material de distribuição gratuita	5	30.349,27
752	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3000010 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	119.359,17
754	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002 material de consumo	1	483.530,20
757	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3000002 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	483.530,20
762	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	270.000,00
766	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009 material de consumo	5	136.706,70
775	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3000009 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	136.706,70
824	16.01.16.482.0149.2.340.339039.05.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	146.000,00
857	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	2.000.000,00
887	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000 material de consumo	1	52.200,00
892	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	12.000,00
894	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	1.155.700,00
945	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	4.500.000,00
945	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	5.500.000,00
946	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	1.000.000,00
952	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	100.000,00
Dotação a criar - 1ª Subvenções sociais 13.02.08.244.0151.2.326.3.3.41.43.05.500000		5	100.000,00
Dotação a criar - 2ª Auxílios 13.02.08.244.0151.2.327.4.4.41.42.05.500000		5	100.000,00
Dotação a criar - 3ª Obrigações Patronais- intra-orçamentário 05.01.04.123.0148.2.268.3.3.91.13.05.600000		5	2.446.000,00

Total	95.702.891,03
-------	---------------

Art. 3º Os créditos adicionais especiais e suplementares cuja autorização de abertura se requer serão cobertos com recursos a que aludem os artigos 41, incisos I e II e 43, § 1º, incisos I, II e III, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
28 01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	75.500,00
40 02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.000.000,00
107 05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.000.000,00
126 05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000 principal da dívida contratual resgatada	1	3.000.000,00
127 05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000 juros sobre a dívida por contrato	1	3.000.000,00
129 05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000 sentenças judiciais	1	1.500.000,00
176 07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.000.000,00
265 09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.000.000,00
284 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	15.000.000,00
291 10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.000.000,00
322 10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	3.000.000,00
336 10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.000.000,00
375 10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.2200000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	150.000,00
455 10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	3.000.000,00
539 12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	3.405.565,00
540 13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 contratação por tempo determinado	1	271.000,00
542 13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.400.000,00
552 13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000	1	80.000,00

outros serviços de terceiros - pessoa física		
684 14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.000.000,00
684 14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.000.000,00
754 14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002 material de consumo	1	3.100.000,00
828 16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.000.000,00
832 16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.000.000,00
934 24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.800.000,00
955 24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.000.000,00
Total		54.782.065,00

Superávit e excesso de arrecadação

Descrição	Fonte de Recurso	Valor
Superávit	1	13.219.900,00
Superávit	1	5.908.000,00
Superávit Fonte 1 - Trânsito	1	5.500.000,00
Superávit – Cessão onerosa Pré-sal	5	2.446.000,00
Superávit Fonte 5 - Habitação	5	146.000,00
Superávit Fonte 5 - Saúde	5	12.412.490,97
Superávit Fonte 5 - Social	5	280.000,00
Superávit Fonte 6 - Social	6	808.435,06
Excesso de Arrecadação – Proteção Social de Média Complexidade (FMAS)	5	100.000,00
Excesso de Arrecadação – Proteção Social de Alta Complexidade (FMAS)	5	100.000,00
Total		40.920.826,03

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado no [Plano Plurianual](#) e na [Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes](#), revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL